

DECRETO Nº 2047-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.347, de 06 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo Nº 71886796;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 de novembro de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 480º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

Secretária de Estado da Fazenda

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

SUELI RANGEL SILVA VIDIGAL

Secretária de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R\$1.000
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
01.000 01.101 2060608533.358	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PORTALCIMENTO DA ESTRUTURA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E ESODAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS Despesas com Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	16.000
TOTAL				16.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				R\$1.000
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
07.000 07.901 2024401911.874	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA MULHERES FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS VOLTADAS PARA A ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.00	0101	16.000
TOTAL				16.000

Protocolo 197663**Telefones****úteis:**

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

**Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo****Missão**

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 404-S, de 20 de novembro de 2015.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, ao Procurador do Estado **Fabiano Giaquinto Herkenhoff**, a partir de 24/11/2015.

PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 401-S, de 20 de novembro de 2015.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, a servidora **Roberta Naumann Margotto**, a partir de 23/11/2015.

O.S. nº 402-S, de 20 de novembro de 2015.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, da servidora **Aline de Oliveira Lopes Magdenier**, a partir de 23/11/2015, restando 10 (dez) dias de crédito de férias.

O.S. nº 405-S, de 20 de novembro de 2015.

CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, a servidora **Gisele Carvalho Zanoteli de Oliveira**, no período de 24/11 a 08/12/2015.

O.S. nº 406-S, de 23 de novembro de 2015.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2016, aprovada pela O.S. nº 380-S, publicada em 12/11/2015, para **excluir** o servidor **Juarez Moreira de Souza**, do mês de janeiro e **incluir** no mês de fevereiro.

Vitória, 23 de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES ABDALLA G. STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD
Protocolo 197643

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Portaria nº 050-S, de 23 de novembro de 2015.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, com base no sorteio realizado em sessão pública no dia **23/11/2015**, que a **Comissão Técnica Especial de Licitação**, referente à **Concorrência Pública Nº 001/2015**, fica assim constituída:

MEMBROS COM VÍNCULO FUNCIONAL:**Titular:**

- 1) *Rovena Storch Damasceno*
- 2) *Cíntia Mara Barreto*
- 3) *Leonardo Fernandes Iannone*

Suplentes:

- 4) *Carlos Vagner Bissoli*
- 5) *Fabiola Zardini Ribeiro*
- 6) *Karla Mendonça Medeiros*
- 7) *Nathalia Catarinozi Cecon*
- 8) *Janio Luiz Malacarne*
- 9) *Karla Orlandi Simonetti*

MEMBROS SEM VÍNCULO FUNCIONAL:**Titular:**

- 1) *Maria Nazareth Bis Pirola*
- 2) *Maria Auxiliadora Dalmásio*

Suplentes:

- 3) *Thereza Christina Martins Bastos Novaes Marinho*
- 4) *Leila Ferraz*
- 5) *Victor Reis Mazzei*
- 6) *Ronaldo Martins Barbosa*
- 7) *Marilene Lemos Mattos Salles*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 23.11.2015

Andréia da Silva Lopes
Superintendente Estadual de Comunicação Social
Protocolo 197567

